



03.11.04

**INDICAÇÃO Nº IND 3011/2004,04**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

de Protocolo Legislativo para registro 9, 6/R

Legisla. 03.11.04  
Em 03.11.04

Paulo Roberto Guimarães da Costa  
Chefe de Assessoria de Gabinete

**Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro Educacional 04 do Guará.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral do Centro Educacional 04 do Guará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das marcas positivas desse Governo é a Educação. Como é de conhecimento geral, o Distrito Federal apresenta-se em 1º lugar no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH nacional, devido à educação representar um dos principais componentes dessa estatística, podendo-se concluir que a educação distrital está entre as melhores do país.

Por isso, analisando a proposta orçamentária para o ano de 2005 encontramos a rubrica nº 12.362.0164.1888.0003, no valor de R\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil reais), que acreditamos ser suficiente para a concretização dessa grande obra social, que a reforma geral do Centro Educacional 04 do Guará.. Serão cerca de 2.500 m² de área que passarão por uma reforma minuciosa, o que dará uma nova roupagem a essa importante unidade de ensino.

Portanto, sugerimos a Excelentíssima Secretária de Estado de Educação, a reforma geral do Centro Educacional 04 do Guará em 2005, pois assim estaremos proporcionando um melhor atendimento escolar àquela comunidade.

Sala das Sessões, em

2004.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3011 / 04  
Fis. N.º 01 RITA

017 26/10/04 16:07:31